

RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) referentes a novembro de 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em novembro de 2024:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de novembro de 2024. **Atualmente, cerca de (4%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do RS chegam a 82% e 76% de participação, respectivamente, de trabalho.**

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)



SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	720	25	3%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	662	470	71%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	34	18	53%
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	34	28	82%
GABINETE DO GOVERNADOR	124	1	1%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RS	170	130	76%
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS	223	138	62%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	217	24	11%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	59	32	54%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1500	582	39%
SEC. DA AGRICULT., PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1182	21	2%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	249	38	15%
SECRETARIA DA CULTURA	251	29	12%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	73738	12	0%
SECRETARIA DA FAZENDA	1513	516	34%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	97	37	38%
SECRETARIA DA SAÚDE	2983	756	25%
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	95	49	52%
SEC. DE DESENV. RURAL	108	15	14%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	169	1	1%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	327	4	1%
SEC. DE PARCERIAS E CONC.	56	17	30%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	720	364	51%

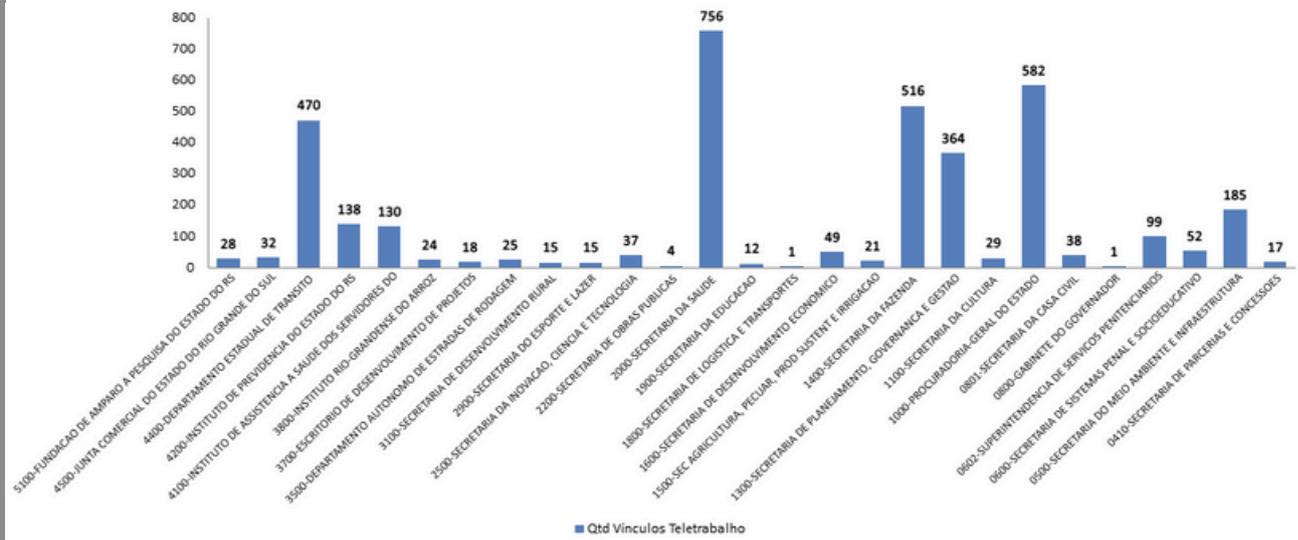


Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
SEC. DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	108	52	48%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	423	185	44%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	59	15	25%
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	6391	99	2%
TOTAL	92212	3658	4%

FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM OUTUBRO DE 2024



Servidores em teletrabalho • IF-RHE



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM OUTUBRO DE 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO